



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 09/01/2020 a 07/02/2020, referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 07/01/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.